

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO 49 /2025

Ex. sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Mauro da Conceição Neves. O Vereador que a esta subscreve vem à presença de Vossa Excelência fazer a seguinte:

Indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, que seja colocada em prática a Lei de Número 2.343 de 15 de setembro de 2009, que institui a Guarda Municipal do Município de Guanhães, uma vez que é fundamental efetivar a aplicação de seus incisos I, II, III, IV e V.

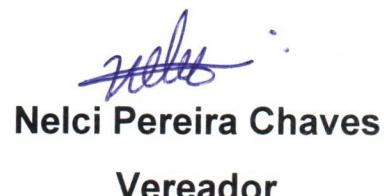
Justificativa:

A referida legislação foi criada para atender demandas essenciais da população, porém, sua plena execução ainda não está ocorrendo. A implementação dos dispositivos mencionados é de extrema importância para garantir os benefícios previstos na lei, assegurando direitos e melhorias para a comunidade.

Sala de Sessões, 14 de Março de 2025



Nivaldo dos Santos
Vereador



Nelci Pereira Chaves
Vereador